



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 155, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

Considerando as Portarias SMA n.º 70, de 22 de maio de 2017 e SMA nº 132, de 24 de junho de 2021, e,

Considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 15/07/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Manter a readaptação ao servidor ELISEU PAES DE ALMEIDA, RG. 24.954.402-7, ocupante do cargo de Jardineiro, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 15 de julho de 2022, sob protocolo n.º 589/2022, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Conservação e Limpeza Pública, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de julho de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Eduardo José Guilherme
Brisola dos Santos
Coordenador Municipal de
Administração
RG 48.525.968-0

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária